

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA Nº 63 DE 08/02/2017, DE LICENÇA ESPECIAL, DE
ARY CARNEIRO JUNIOR, R.G. 7441754, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
2/2/2017 A 31/7/2017 21/6/2002 A 20/6/2012

CURITIBA, 28 / 09 / 2017



SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL